

ASSUNTO: ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1005/2025

DECISÃO

No presente Processo, a Secretaria Municipal de Administração, solicita que seja realizado prorrogação contratual do Pregão Eletrônico Nº 023/2025, referente ao LOTE II, cujo objeto trata-se da **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (ELÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”**

O artigo 107 da Lei Nº 14.133/21, prescreve que **“Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.”**

Consultada a Assessoria Jurídica do Município, esta opinou favoravelmente pela confecção do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 023/2025, com fulcro no artigo acima mencionado, conforme Parecer Jurídico acostado aos autos.

No caso em espécie, verifica-se a real e imperiosa necessidade da continuidade no fornecimento de material de construção em geral (elétrico) para atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias do município de Santana do Piauí-PI, o que justifica a solicitação ao Gabinete do Prefeito e a posterior autorização emanada pelo mesmo.

Santana do Piauí - PI, 09 de dezembro de 2025.



Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal

REF. CHAMAMENTO PARA CONTRATAR

EMPRESA: FRANCISCO GERLON DE ARAUJO (JG CONSTRUCOES E VARIEDADES)

Considerando a iminência do término da vigência contratual do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**, com vigência até **31 de dezembro de 2025**, firmado entre o Município de Santana do Piauí – PI, e a empresa, **FRANCISCO GERLON DE ARAUJO (JG CONSTRUCOES E VARIEDADES)**, faz-se necessária a dilação do prazo contratual, em razão da necessidade de aquisição dos materiais que compõem o objeto contratado, sobretudo por se tratarem de insumos essenciais à Administração Municipal.

Tal hipótese está contemplada no art. 107 da Lei 14.133/21 – “*Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes*”.

Vem por meio deste **REQUERER a ACEITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL** por parte da empresa, pelo período de **até 31 de dezembro de 2026**, referente ao contrato da Pregão Eletrônico Nº 023/2025, que versa sobre o objeto. **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (ELÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”**

Mediante aceite, convidamos a empresa, **FRANCISCO GERLON DE ARAUJO (JG CONSTRUCOES E VARIEDADES)**, para juntada de documentos quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, para assinatura do termo aditivo, no prazo máximo de 03 (três) dias, considerando aprovação do Termo Aditivo ao contrato primitivo, mantendo o mesmo preço do contrato original, ratificado na proposta de preços oferecida, para a continuidade da prestação dos serviços que originou processo administrativo como vinculador da relação contratual.

Esclarecemos que esta Corporação, através da Assessoria Jurídica do Município que atua junto a CPL, opinou favoravelmente ao Termo Aditivo, levando-nos a clausular no contrato todas as exigências em resguardo das partes, tomando por base a legislação pública vigente sobre a matéria.



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

Contando com o pronto atendimento, informamos que a ausência no prazo previsto implicará em renúncia ao chamamento para a lavratura do termo aditivo, independente de outra comunicação expressa.

JONIEDON ROCHA
RODRIGUES:9002418
4349

Assinado de forma digital por
JONIEDON ROCHA
RODRIGUES:90024184349
Dados: 2025.12.16 14:23:51 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Agente de Contratação

Recebi em ____/____/2025.

FRANCISCO GERLON DE
ARAUJO:17308658000168

Assinado de forma digital por
FRANCISCO GERLON DE
ARAUJO:17308658000168
Dados: 2025.12.18 14:23:47 -03'00'

Representante Legal: _____

CPF: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO Nº 1005/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025, ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA FRANCISCO GERLON DE ARAUJO (JG CONSTRUCOES E VARIEDADES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO PRIMITIVO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Santana do Piauí**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.137/0001-93, com sede na Avenida São João, Nº 1668, Centro, Santana do Piauí (PI), CEP: 64.615-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, CPF nº 914.119.803-44, no uso da competência que lhe foi atribuído regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **FRANCISCO GERLON DE ARAUJO (JG CONSTRUCOES E VARIEDADES)**, inscrita no CNPJ: **17.308.658/0001-68**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Povoado Barro, S/N, Zona Rural, CEP: 64.615-00, neste ato representada pelo seu Titular, o Sr. Francisco Gerlon de Araújo, portador do CPF nº 029.091.443-48, celebram entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025**, originado da Pregão Eletrônico Nº 023/2025, por força do presente instrumento, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original firmado entre as partes em 22/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2026 a contar da data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo.

FRANCISCO
GERLON DE
ARAUJO:1730
8658000168

Assinado de forma digital por FRANCISCO GERLON DE ARAUJO:17308658000168
Dados: 2025.12.26 12:04:50 -03'00'

ADONALDO
GONÇALVE
S DE SOUSA

Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2025.12.26 09:05:11 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA – DO PREÇO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços, relativa ao objeto do contrato.

3.2 As despesas com este termo aditivo no corrente exercício, correrá por conta:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
500 – Recursos não vinculados de impostos	Secretaria Municipal de Administração	04.122.0002.2005.0000	33.90.30
	Secretaria Municipal de Educação	12.361.0016.2038.0000	
	Fundo Municipal de Saúde	12.361.0016.2039.0000	
	Fundo Municipal de Assistência Social	10.301.0021.2061.0000	
	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	08.244.0028.2075.0000	
540 - Fundeb	FUNDEB	15.452.0008.2021.0000	33.90.30
541 – Fundeb – Complementação da União - VAAF	FUNDEB	15.452.0008.2018.0000	33.90.30
542 – Fundeb – Complementação da União – VAAT	FUNDEB	12.361.0017.2057.0000	33.90.30
621 – SUS – Governo Estadual	Fundo Municipal de Saúde	12.361.0017.2057.0000	33.90.30
600 – SUS – Governo Federal	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0021.2145.0000	33.90.30
		10.301.0021.2066.0000	
751 – COSIP	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	10.301.0021.2158.0000	33.90.30
		15.452.0008.2150.0000	

3.3 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

FRANCISCO
GERLON DE
ARAUJO:1730
8658000168

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
GERLON DE
ARAUJO:17308658000
168
Dados: 2025.12.26
12:05:24 -03'00'

ADONALDO
GONÇALVE
S DE SOUSA

Assinado de forma
digital por
ADONALDO
GONÇALVES DE
SOUSA
Dados: 2025.12.26
09:05:26 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do **Prefeito Municipal** e da **Secretária Municipal de Administração**, conforme exarado no **Processo Administrativo Nº 1005/2025** e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santana do Piauí – PI, 26 de dezembro de 2025.

**ADONALDO
GONÇALVES
DE SOUSA** Assinado de forma
digital por ADONALDO
GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2025.12.26
09:05:39 -03'00'

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI)
Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal

**FRANCISCO GERLON DE
ARAUJO:173086580001
68** Assinado de forma digital por
FRANCISCO GERLON DE
ARAUJO:17308658000168
Dados: 2025.12.26 12:05:51 -03'00'

CONTRATADA: _____

FRANCISCO GERLON DE ARAUJO (JG CONSTRUCOES E VARIEDADES)
Francisco Gerlon de Araújo
Titular

TESTEMUNHAS:

CPF:

RG:

CPF:

RG:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO Nº: 023/2025

LOTE II - ELÉTRICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1005/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (ELÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADA: FRANCISCO GERLON DE ARAUJO (JG CONSTRUCOES E VARIEDADES)

CNPJ: 17.308.658/0001-68

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 542, 621, 600, 751. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIEDON
ROCHA
RODRIGUES:900
24184349

Assinado de forma digital
por JONIEDON ROCHA
RODRIGUES:90024184349
Dados: 2025.12.26
14:30:46 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues

Pregoeiro



ILUM: Iluminação Pública
LIM: Limpeza Pública
LIX: Coleta de Lixo



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ID: DA84074D75A54
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO Nº: 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1029/2025
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECÍFICOS, PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADA: CENTERLAB DE PICOS LTDA (CENTERLAB DE PICOS)
CNPJ: 15.737.369/0001-59
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON
ROCHA
RODRIGUES:90
0024184349

Assinado de forma digital
por JONIELDON ROCHA
RODRIGUES:90024184349
Data: 2025.12.26 14:28:55
-03'00"

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ 05.554.448/0001-33

ID: BA8E3DDACA344



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO Nº: 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1017/2025
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADA: F S BRANDAO BASTOS LTDA (GRAFICA PICOENSE COMUNICACAO VISUAL)
CNPJ: 48.649.686/0001-72
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 542, 543, 550, 621, 600, 660. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON
ROCHA
RODRIGUES:90
024184349

Assinado de forma digital
por JONIELDON ROCHA
RODRIGUES:90024184349
Data: 2025.12.26
14:24:55 -03'00"

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

ID: C9EF20C289FE4



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PREGÃO Nº: 023/2025
LOTE II - ELÉTRICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1005/2025
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (ELÉTRICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADA: FRANCISCO GERLON DE ARAUJO (JG CONSTRUÇOES E VARIEDADES)
CNPJ: 17.308.658/0001-68
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 542, 621, 600, 751. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON
ROCHA
RODRIGUES:900
24184349

Assinado de forma digital
por JONIELDON ROCHA
RODRIGUES:90024184349
Data: 2025.12.26
14:30:46 -03'00"

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Incidente Cadastrado
Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SANTANA DO PIAUI

nº processo TCE

CW-013665/25

nº contrato

023 LOTE II/2025

nº processo administrativo

177/2025

tipo do incidente

Termo aditivo

data da assinatura

26/12/2025

data do cadastro

14/01/2026

últ alteração

14/01/2026

Eventos do(a) Termo aditivo

Evento	Descrição
Prorrogação de vigência	1º ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO